



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>PORTARIA Nº 3074/2013</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO FUNCIONÁRIO EVANDRO BERTAZI, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.</b>		
Data da Norma <b>10/01/2013</b>	Data de Publicação <b>11/01/2013</b>	Veículo de Publicação <b>IOM</b>
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: MESA</b>		



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3074, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

Concede ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes e Segurança, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes e Segurança, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 66.230/13 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e treze (10/01/2013).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO**  
em 11, 01, 13